



Presidência
03.10.2021

Procedimento concursal com vista a constituição de reserva de recrutamento de profissionais de enfermagem para categoria de enfermeiro em regime de contrato individual de trabalho a Termo Incerto (CITTIncerto)

Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE
Dr. José António Basílio
Respons. Serv. Rec. Humanos

Ata número um

Ao terceiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu às catorze horas, na sala de sessões da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco (ULSCB) o júri nomeado, por deliberação do Conselho de Administração (CA) em doze de setembro de dois mil e vinte e cinco, para procedimento concursal, para reserva de recrutamento de profissionais de enfermagem, para categoria de enfermeiro em regime de contrato individual de trabalho a Termo Incerto (CITTIncerto) estando presentes: _____

Presidente: Leonel Martins Grencho - Enfermeiro Gestor na Equipa de Gestão de Altas da ULSCB-EPE _____

1.º Vogal – Rui Pedro Antunes Macedo - Enfermeiro Gestor no serviço de Cirurgia Geral da ULSCB-EPE _____

2.º Vogal – Maria Soledade Rodrigues Lourenço - Enfermeira em funções de gestão na UCSP Castelo Branco da ULSCB-EPE _____

O júri decidiu a seguinte ordem de trabalhos: _____

Ponto 1 - Elaboração do aviso de abertura para processo concursal para bolsa de reserva de recrutamento de profissionais de enfermagem para a Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, conforme documento em anexo na presente ata (ANEXO 1) _____

Ponto 2 – Definição dos critérios de seleção:

- Avaliação curricular- 70%; _____

- Entrevista profissional de seleção – 30%. _____

Ponto 3 - Fixação dos parâmetros e grelhas de avaliação curricular (AC), conforme documento em anexo na presente ata. A avaliação curricular, de acordo com o artigo 7.º, da portaria nº 153/2020, de 23 de junho, visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas. Na avaliação Curricular será utilizada a seguinte fórmula: _____

$AC = EP + GTC + AFF + AFM + TP + CFL + ADI + POS$ (70%) _____

em que EP= Experiência Profissional, GTC= Grupos de trabalho e Comissões, AFF= Ações de Formação Frequentadas, AFM= Ações Formativas Ministradas, TP= Trabalhos Publicados, CFL= Classificação final da Licenciatura, ADI= Atividades Docentes e Investigação, POS=



Participação em Órgãos Sociais. Nas atividades formativas frequentadas, apenas serão consideradas ações de formação frequentadas fora do âmbito académico, enquadradas no domínio da saúde, sistemas informáticos ligados à saúde, ética e comunicação nos últimos cinco anos a contar da data da publicação em Diário da República, do atual procedimento concursal. Nas atividades formativas ministradas, apenas serão consideradas ações formativas no âmbito da saúde, nos últimos cinco anos a contar da data da publicação em Diário da República do atual procedimento concursal. Não são consideradas atividades formativas ministradas no âmbito da formação académica: licenciatura, pós-licenciatura, mestrados, doutoramento e outras pós-graduações. Nos trabalhos publicados em revistas científicas ou comunicados em eventos científicos no âmbito da enfermagem, não são considerados trabalhos realizados no âmbito da formação académica: licenciatura, pós-licenciatura, mestrados, doutoramento e outras pós-graduações. Nas atividades docentes e/ou investigação relacionadas com a respetiva área de exercício profissional, são consideradas atividades de lecionação na área de enfermagem em estabelecimentos de ensino superior e projetos de investigação realizados fora do âmbito de percursos académicos. As atividades descritas no curriculum vitae devem ser devidamente documentadas, não sendo consideradas as que não estejam comprovadas. (ANEXO2) _____

Ponto 4 - Fixação dos parâmetros e grelhas de avaliação da entrevista profissional de seleção (EPS). A Entrevista profissional de seleção de acordo com o artigo 9.º, da portaria nº 153/2020, de 23 de junho visa avaliar de forma objectiva e sistemática a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, decidiu o júri avaliar a motivação profissional, relacionamento interpessoal, conhecimentos sobre a sua área de formação como o REPE, Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem, e será realizada aos primeiros 30 classificados melhor graduados de acordo com o posicionamento na lista de classificação resultante do primeiro momento de avaliação (AC), conforme documento em anexo à presente ata. Esta entrevista terá a duração prevista de trinta minutos. (ANEXO 3) _____

Os anexos 1, 2 e 3 fazem parte integrante da presente ata. _____

Ponto 5 – Decisão sobre qual a fórmula de ordenação final dos candidatos. A ordenação final (OF) corresponderá ao resultado em centésimas da média ponderada dos dois métodos de avaliação, de acordo com a seguinte fórmula: _____

$OF = (AC \times 70\%) + (EPS \times 30\%)$ _____

Com os resultados obtidos em cada um dos métodos de seleção aplicados, em caso de empate serão aplicados de modo sequencial os seguintes critérios de desempate:

1 – Critérios de desempate dos candidatos que se encontrem na situação prevista no artº 29 da Portaria 153/2020 de 23 de junho e posteriormente, submetendo a igualdade de critérios do artº 29/2º e 3º da mesma portaria; _____

2 - Maior tempo de exercício profissional; _____

3 - Nota mais elevada no Curso de Licenciatura em Enfermagem; _____



4 - Habilitação académica com grau mais elevado; _____

5 - Número de dias de experiência profissional, exercida na ULSCB, E.P.E. _____

Ponto 6 – Funcionamento do júri – conforme o previsto no artº17 da Portaria nº153/2020, de 23 de junho o júri deliberou que os vogais suplentes, para além da substituição dos membros efetivos nos seus impedimentos, poderão estar presentes nas reuniões e entrevistas de seleção, sem poder de interação com os candidatos e/ou votação, apenas para secretariar o júri. _____

Ponto 7 – Informações complementares – todos os documentos serão apresentados em língua portuguesa. No caso da existência de documentos em língua estrangeira, os mesmos apenas serão considerados se acompanhados de tradução para língua portuguesa devidamente certificada. _____

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e corrigida vai ser assinada.

O Júri:

Leonel Martins Grencho, (Presidente)

1798

Rui Pedro Antunes Macedo, (1º Vogal Efetivo)

1798

Maria Soledade Rodrigues Lourenço, (2ª Vogal Efetivo)

1577

Grelha de Avaliação

1) Exercício Profissional (EP) na área profissional de Enfermagem (O Σ de A a D não pode ser superior a 2 pontos)		Valores (0 a 2)			Nota
		Parcial	Nº	Σ	
a) Sem Experiência Profissional		0	0	0	0
b) Experiência Profissional na ULSCB,EPE (0,25 pontos por cada ano)		0,25	0	0	
c) Experiência Profissional em Insituições (RCC) com parceria com a ULSCB (0,20 pontos por cada ano)		0,2	0	0	
d) Outras instituições		0,1	0	0	
					0
2) Participação em grupos de trabalho e/ou comissões no âmbito da qualidade em saúde (GT)		Valores (0 a 1,5)			Nota
		Parcial	Nº	Σ	
a) Sem participação em grupos de trabalho ou comissões		0	0	0	0
b)Com participação em GT/ Comissões (0,25 por cada ano, até um máximo de 6 participações)		0,25	0	0	
					0
3) Atividades formativas frequentadas (ABF) na área profissional de enfermagem (O Σ de A a F não pode ser superior a 1,5 pontos)		Valores (0 a 1,5)			Nota
		Parcial	Nº	Σ	
a) Sem atividades formativas frequentadas		0	0	0	0
b) Atividades de formação em serviço (0,05 pontos por cada FS)		0,05	0	0	
c) Atividades formativas frequentadas até 49 horas (0,125 por cada AFF)		0,125	0	0	
d) Atividades formativas frequentadas com + de 50 horas (0,125 por cada AFF)		0,125	0	0	
e) Pós-graduação na Área da Saúde não integradas em cursos de especialização em Enfermagem (≥ 30 ECTS ou 750 h)		0,25	0	0	
f) Pós-licenciatura / Mestrado em Enfermagem/ Doutoramento		1	0	0	
					0
4) Atividades formativas ministradas (AFM) após obtenção da Licenciatura em Enfermagem na área profissional a que se candidata		Valores (0 a 1,5)			Nota
		Parcial	Nº	Σ	
a) Sem atividades formativas ministradas		0	0	0	0
b) Atividades de formação em serviço ministrada (0,10 ponto por cada atividade)		0,1	0	0	
c) Atividades Formativas ministradas em contexto profissional no âmbito da disciplina de Enfermagem		0,25	0	0	
5) Trabalhos publicados ou comunicados com interesse científico para a área profissional de Enfermagem (SP)		Valores (0 a 1,5)			Nota
		Parcial	Nº	Σ	
a) Sem trabalhos publicados e ou comunicados		0	0	0	0
b) Autor de trabalhos publicados (0,50 pontos por cada)		0,5	0	0	
c) Coautor de trabalhos publicados (0,25 pontos por cada)		0,25	0	0	
d) Autor de comunicações orais em eventos científicos (0,50 pontos por cada)		0,5	0	0	
e) Coautor de comunicações orais em eventos científicos (0,25 ponto por cada)		0,25	0	0	

21
4
21

21

f) Autor de posters apresentados em eventos científicos (0,50 pontos por cada)	0,5	0	0
g) Coautor de posters apresentados em eventos científicos (0,25 pontos por cada)	0,25	0	0

6) Classificação final obtida na licenciatura em enfermagem (CFL)	Valores (7 a 10)			Nota
	Parcial	Nº	Σ	
De 10 a 13 valores	9	0	0	0
De 14 a 15 valores	9,25	0	0	
De 16 a 18 valores	9,5	0	0	
De 19 a 20 valores	10	0	0	

7) Atividades docentes e/ou de investigação relacionadas com a respetiva área de exercício profissional (ADI)	Valores (0 a 1)			Nota
	Parcial	Nº	Σ	
a) Sem atividade docente ou de investigação	0	0	0	0
b) Atividade docente em estabelecimento de ensino oficial por cada 20 h (0,10 pontos)	0,1	0	0	
c) Supervisão clínica de estudantes de enfermagem por cada 100 h (0,10 pontos)	0,1	0	0	
d) Participação em trabalhos de investigação certificados por entidade idónea, fora do âmbito académico (0,25 pontos por trabalho)	0,25	0	0	

8) Participações em órgãos sociais de sociedades científicas, de associações profissionais ou de associações sindicais de enfermagem (POS)	Valores (0 a 1)			Nota
	Parcial	Nº	Σ	
a) Sem participação	0	0	0	0
b) Sociedades científicas (0,5 pontos por mandato)	0,5	0	0	
c) Associações profissionais (0,5 pontos por mandato)	0,5	0	0	
d) Associações sindicais / Ordem dos Enfermeiros (0,5 pontos por mandato)	0,5	0	0	

Nota final	0
------------	---

Handwritten signature/initials.

Nota:	Nome:									
0,00	Valoração									
Valoração = 30%	Excelente		Muito Bom		Bom		Suficiente		Insuficiente	
0,00	19 a 20	V	16 a 18	V	13 a 15	V	10 a 12	V	0 a 9	V
Relacionamento Interpessoal	Revela respeito por opiniões divergentes, capacidade para gerir conflitos, bom senso, comportamento correto, cordial e coerente.	0	Contribui para manter o bom ambiente durante a entrevista, estabeleceu um relacionamento bem aceite. Procurou manter uma relação cordial.	0	Durante a entrevista estabeleceu um relacionamento regular com os entrevistadores e as interações que manteve foram na sua maioria satisfatórias.	0	Evidencia algumas dificuldades de relacionamento, gerando por vezes alguns conflitos.	0	Revela tendência para gerar conflitos com frequência, demonstrando muitas dificuldades de relacionamento.	0
Capacidade de comunicação, de argumentação e clareza no discurso	Revela excelente capacidade para se expressar oralmente de forma clara e precisa com dicção, precisão e correção exemplares da linguagem.	0	Regra geral, expressa as suas ideias de forma clara e precisa com linguagem adequada e consistente.	0	Expressa as suas ideias de forma satisfatória sendo a linguagem utilizada simples e acessível.	0	Evidencia algumas dificuldades em expressar oralmente as suas ideias utilizando linguagem pobre e desarticulada.	0	Evidencia grandes dificuldades de expressão com diversas lacunas no discurso ao nível da linguagem e da exposição de ideias.	0
Conhecimentos	Evidencia de uma forma exemplar possuir os conhecimentos práticos e teóricos necessários às exigências do posto de trabalho.	0	Evidencia possuir um nível elevado de conhecimentos práticos e técnicos que lhe permitem responder à maioria das exigências para o posto de trabalho a que se candidata.	0	Evidencia possuir um nível básico de conhecimentos práticos e técnicos que lhe permitam responder a algumas exigências para o posto de trabalho em causa.	0	Denota poucos conhecimentos práticos e técnicos que lhe permitam corresponder às exigências do posto de trabalho em causa.	0	Não evidencia conhecimentos práticos e técnicos exigidos pelo posto de trabalho, pelo que apresentou grandes dificuldades em fundamentar as questões colocadas em entrevista.	0
Motivação Profissional	Demonstração inequívoca de elevados interesses e gostos, bem polarizados, escolha de objetivos e meios claramente adequados, espírito de iniciativa e sentido das responsabilidades, posse inequívoca de elevada direção e intensidade vocacional, demonstrando razões, interesses múltiplos do posto de trabalho a que se candidata.	0	Demonstração inequívoca de interesses e gostos polarizados, escolha de objetivos e meios adequados, bom espírito de iniciativa, disponibilidade e sentido de responsabilidades, posse de boa direção e interesse vocacional, demonstrando interesses lógicos do posto de trabalho a que se candidata.	0	Demonstração de interesses e gostos relativamente polarizados, escolha de objetivos e meios adequados, algum espírito de iniciativa e sentido de disponibilidade e das responsabilidades, posse de relativa direção e intensidade vocacional, demonstrando interesse aceitável do posto de trabalho a que se candidata.	0	Limitada demonstração de interesses e gostos pouco polarizados, escolha deficiente de objetivos e meios adequados, deficiente espírito de iniciativa e alguma disponibilidade para a resolução das tarefas rotineiras, posse de insuficiente direção e interesse vocacional, demonstrando pouco interesse pelo posto de trabalho a que se candidata.	0	Reduzida demonstração de interesses e gostos mal polarizados, incapacidade para a escolha de objetivos e meios adequados, inexistência de iniciativa e disponibilidade para a resolução de tarefas rotineiras, posse de inequívoca desmotivação e desinteresse pelo posto de trabalho a que se candidata.	0

Total Individual		0		0		0		0		0
------------------	--	---	--	---	--	---	--	---	--	---

12/1